LEI Nº. 6.680 DE 17/12/2021

"DENOMINA VIA PÚBLICA DE GUILHERME LOHSE"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada de **Travessa Guilherme Lohse**, a via pública que tem início no lado ímpar da Rua Bernardo Olsen, tendo como referencia o vértice inicial de coordenadas **N-7106964.73 e E-560747.43,** distando a 254,50m da esquina com a Rua Werner Eugenio Kellner, seguindo em ângulo obliquo a esquerda por 171,00m até o entroncamento com a Rua Ema Joana Kellner, finalizando sua extensão, localizada no Bairro Alto da Tijuca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 17 de dezembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 17/12/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EB93-A240-69EB-C014

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB93-A240-69EB-C014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.XXX.XXX-14) em 20/12/2021 08:54:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.XXX.XXX-16) em 20/12/2021 15:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/EB93-A240-69EB-C014